

LEI COMPLEMENTAR Nº 148 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os anexos I e II, da Lei Complementar nº 61, de 1º de outubro de 2009, alterados pelas Leis Complementares nº 66/2009, 96/2011, 98/2011, 108/2012 e 120/2014, passam a vigorar com as alterações dos anexos I, II da presente lei.

Art. 2º - Fica acrescido ao anexo V, da Lei Complementar nº 61 de 1º de outubro de 2009, alterados pelas Leis Complementares nº 66/2009, 96/2011, 98/2011, 108/2012 e 120/2014, o seguinte anexo:

ANEXO V

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
“... ”
I	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração	XV
II	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração	XVI
III	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração	XVII
I	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração	X
II	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração	XI
III	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração	XII
...”

Art. 3º - Fica acrescido ao anexo VI da Lei Complementar nº 61 de 1º de outubro de 2009, alterados pelas Leis Complementares nº 66/2009, 96/2011, 98/2011, 108/2012 e 120/2014, o anexo IV da presente lei.

Art. 4º - Ficam revogadas as Leis Complementares nº 66/2009, 96/2011, 98/2011, 108/2012 e 120/2014.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução das disposições constantes desta Lei correrão pela rubrica orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio-MG., 14 de fevereiro de 2017.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal